



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

INDICAÇÃO N° 154 /2019

EXCELENTESSÍSSIM SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o senhor Wilson Almeida Lima, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de que seja elaborado e posteriormente enviado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei criando um Programa de Desenvolvimento Empresarial para o município de Iguape", semelhante ao que muitas cidades chamam de 'PRÓ-EMPRESA', que consiste na concessão de incentivos fiscais e outros benefícios com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico local através da implantação, ampliação e da diversificação dos empreendimentos instalados.

JUSTIFICATIVA:

A concessão de incentivos é um importante instrumento que os governos têm para promover o desenvolvimento econômico e social, a partir do estímulo à atividade empresarial.

Defendemos aqui não apenas a questão tributária, que deve ser vista com responsabilidade acima de tudo, mas também de modos criativos que possam estimular empresas e empreendedores já instalados no município, bem como atrair novos investidores capazes de impactar positivamente, sócio e economicamente o nosso município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

21/10/2019

ENCAMINHE-SE

EM 21/10/19

Rua das Neves, nº 01, Centro - CEP 11.920-000 | Cx. Postal 124 - Fone (13) 3841.1040 | camaraiguape.sp.gov.br

Christian Forati
CHRISTIAN FORATI
Vereador - PSB

**CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO**

Recebido
em 21/10/2019
Hora: 15.42

Ferreira
Funcionário

Contato: christianforati@hotmail.com | facebook/vereadorchristian